



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 79/2025, de 06 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração, da Universidade Estadual de Roraima - UERR.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VI, do Art.18 do Regimento Interno e de conformidade com o Parecer CEE/RR Nº 92/2025,

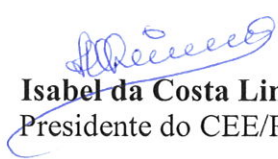
R E S O L V E:

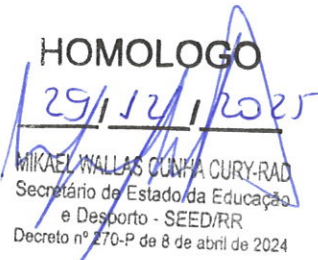
Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração da Universidade Estadual de Roraima – UERR, com carga horária total de 3.200 (três mil e duzentas horas) horas, ofertado no *Campus* Boa Vista, localizado à Rua Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 300, Bairro Canarinho, pelo período máximo de integralização do curso, ou seja, seis (06) anos.

Art. 2º A Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração da Universidade Estadual de Roraima – UERR, será concedida em caráter extraordinário, tendo em vista, que a instituição se encontra com o ato de credenciamento expirado junto a este Órgão Colegiado.

Art. 3º Convalidar os atos acadêmicos praticados, em relação aos alunos regularmente matriculados no Curso de Bacharelado em Administração, até a data da publicação deste ato, no que couber.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Isabel da Costa Lima
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGO
29/12/2025

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD
Secretário de Estado da Educação
e Desporto - SEED/RR
Decreto nº 270-P de 8 de abril de 2024

CEE / RR
PUBLICADO NO D.O.E Nº 5084
em 12 / 01 / 2026

Resolução CEE/RR Nº 79/2025